



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 446 , DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

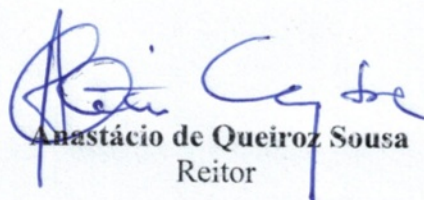
Considerando o que consta no processo 23282.006908/2017-60,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE**, matrícula SIAPE n° 6292408, CPF: [REDACTED], da função de Coordenador do Curso de Administração Pública, código FCC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de maio de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor